



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



### PORTARIA Nº 190/2017

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE

**DESIGNAR** a servidora efetiva, Sra. Leila Simone Fogaça Fonseca, para ocupar temporariamente, o cargo de membro da Comissão de Licitações e desempenhar todas as funções a ele inerentes durante o período de gozo de Licença Especial Remunerada de 03 meses da ocupante do cargo, Sra. Fernanda Aline de Andrade.

A substituta conceder-lhe-á uma Função Gratificada FG 02, conforme Tabela 3, do Anexo III da Lei Municipal nº. 501/2017, durante o período do gozo de Licença da titular do cargo.

Dê-se posse do cargo a servidora designada e concomitantemente, tome-lhe o compromisso de bem e fielmente desempenhar as atividades do cargo sob responsabilidade funcional civil e criminal.

Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de dezembro de 2017, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 08 de dezembro de 2017.

Eclair Rauen  
Prefeito

Município de Jundiá do Sul  
PUBLICADO NO JORNAL  
*Leila Erotto*  
Em 12 / 12 de 2017  
*edição 1863*  
*MF 84*